



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

|| [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br) ||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1943 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 10 DE MARÇO DE 2020

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                                |     |
|--------------------------------|-----|
| Leis.....                      |     |
| Decretos.....                  |     |
| Portarias.....                 | .01 |
| Licitações.....                | .04 |
| Extratos.....                  | .07 |
| Relatórios.....                |     |
| Diversos.....                  |     |
| ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES |     |
| Resoluções.....                |     |
| Portarias.....                 |     |
| Diversos.....                  |     |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO      |     |
| Leis.....                      |     |
| Decretos.....                  |     |
| Portarias.....                 |     |
| Licitações.....                |     |
| Extratos.....                  |     |
| Relatórios.....                |     |
| Diversos.....                  |     |
| PUBLICAÇÕES DE CARÁTER         |     |

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 084/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em exercício, no uso e gozo de suas legais

atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Helen Oczust, matrícula nº 1444, ocupante do cargo de Assistente Social, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e LUDOVICO GURAL (Pessoa Física) CPF 215.359.229-15, que tem por objeto a locação de um imóvel por um período de 03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da Senhora Nilvia Aparecida da Silva em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social, conforme processo de Dispensa de Licitação 09/2020.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 09 de Março de 2020.

Ronaldo Schribenig  
Prefeito Municipal em Exercício

#### PORTARIA Nº 085/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Araci Delonzek, matrícula nº 917, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e

as empresas MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ 85.604.510/0001-20 e OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - CNPJ 24.657.483/0001-60, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de refletores holofotes nos ginásios de esportes Luis Otto e Valdomiro Apolinário, haja vista que estes possuem diversas lâmpadas queimadas, conforme processo de Dispensa de Licitação 10/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 09 de Março de 2020.

Ronaldo Schribenig  
Prefeito Municipal em Exercício

#### PORTARIA N°086/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67

da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Helen Oczust, matrícula n°1444, ocupante do cargo de Assistente Social, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e GLACI GRABOWSKI (Pessoa Física) CPF 046.093.789-81, que tem por objeto a locação de um imóvel por um período de 03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da Senhora Clarice Aparecida Ferreira em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social, conforme processo de Dispensa de Licitação 11/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 09 de Março de 2020.

Ronaldo Schribenig  
Prefeito Municipal em Exercício

#### PORTARIA N° 087/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECI-

FICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula n° 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 09/2020, referente ao processo licitatório 19/2020, que tem por objeto a aquisição de pedras britadas para manutenção de vias urbanas e rurais desta municipalidade.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 09 de Março de 2020.

Ronaldo Schribenig  
Prefeito Municipal em Exercício

## PORTARIA N° 088/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Adriana K. Mackoviak, matrícula n°946, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 10/2020, referente ao processo licitatório 21/2020, que tem por objeto a aquisição gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz

Machado, Estado do Paraná, em 09 de Março de 2020.

Ronaldo Schribenig  
Prefeito Municipal em Exercício

## PORTARIA N° 089/2020

DATA: 10 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESCARTE DE NUMERAÇÃO DE PORTARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, RONALDO SCHRIBENIG, no uso de suas competências e atribuições que lhes conferem a Constituição da República e do Estado do Paraná, bem como a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, Resolve:

## DESCARTAR

Art. 1° - Fica DESCARTADO a numeração da PORTARIA MUNICIPAL N°: 082/2020, em virtude de falha no Sistema de marcação de utilização de Portarias por este Município.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 10 de março de 2020.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal, em Exercício

## PORTARIA N°090/2020.

DATA: 10 de Março de 2020.

SÚMULA: O Prefeito Municipal em exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 77, inciso XXIV, da Lei Orgânica e artigo 142 e seguintes da Lei Complementar n° 001/2006, RESOLVE:

Art. 1° Designar, ADELIA SELACZEK, agente administrativo, matrícula funcional n° 84, JOSÉ DE OLIVEIRA, auxiliar administrativo, matrícula funcional n° 1496 e, LUIZ FERNANDO SOARES GABELINI, assistente administrativo, matrícula funcional n° 1453, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n° 002/2020, destinada a apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos apresentados no Ofício n° 19/2020 emitido pela Ouvidoria Municipal, envolvendo o servidor ANDERSON AMARAL FERREIRA, matrícula 1451, aplicando as penalidades cabíveis, e/ou as providências necessárias.

Art. 2° Os integrantes da Comissão ora designada, ficam dispensadas de suas atividades normais, durante todo o período em que a comissão estiver reunida, para se dedicarem exclusivamente aos trabalhos, até a conclusão do relatório final.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se!  
Cruz Machado, PR, 10 de março de 2020.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em exercício

## PORTARIA N° 091/2020.

DATA: 10 de março de 2020.  
SÚMULA: O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor MARTIM FRANCISCO RIBAS, matrícula 1568, Assessor Jurídico Municipal, para prestar assessoria jurídica a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se!

Cruz Machado, PR, 10 de março de 2020.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em exercício



## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 41/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: GLACI GRABOWSKI

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para

servir de moradia para a família da senhora Clarice Aparecida Ferreira em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso X

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

GLACI GRABOWSKI  
CONTRATADO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 11/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 41/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a locação de um imóvel por um período de

03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Clarice Aparecida Ferreira em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

Favorecido: Glaci Grabowski, CPF: 046.093.789-81

Valor Total R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 11/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.01.2.048.3.3.90.32

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Março de 2020.

Ronaldo Schribenig  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 30/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Pedro Biancoli-

ni Comercial de Alimentos LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social com o prazo de 1 (um) mês de vigência de contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 11.564,00 (Onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais)

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Pedro Biancolini Comercial de Alimentos LTDA  
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 12/2020.  
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 30/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social com o prazo de 1 (um) mês de vigência de contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: PEDRO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 33.691.184/0001-32

Valor Total R\$ 11.564,00 (Onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 12/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.01.2.043.3.3.90.32

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Março de 2020.

Ronaldo Schribenig  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 04/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Sociedade Beneficente São Camilo

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de clínica especialista que realiza atendimentos médico-psiquiátrico e recuperação de dependentes de álcool e outras drogas através de internações.  
VALOR TOTAL: R\$ 154.740,00 (Cento e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta reais)  
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Sociedade Beneficente São Camilo  
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 04/2020.  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 20/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de clínica especialista que realiza atendimentos médico-psiquiátrico e recuperação de dependentes de álcool e outras drogas através de internações. Favorecido: Sociedade Beneficente São Camilo, CNPJ: 60.975.737/0093-70

Valor Total R\$ 154.740,00 (Cento e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação n° 04/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada

a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Março de 2020

Ronaldo Schribenig  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 05/2020

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADO:** Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu – COOAVI

**OBJETO:** A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos pela Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI, habilitada e credenciada na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações.

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.045,58 (Cinquenta mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

**PRAZO DE CONTRATO:** 9 meses

**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 – Art. 25 inciso I

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Cooperativa Agroecológica  
Vale do Iguaçu  
COOAVI  
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 05/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 24/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos pela Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI, habilitada e credenciada na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar

do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações.

Favorecido: Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu – COO-AVI, CNPJ: 06.261.279/0001-43

Valor Total R\$ 50.045,58 (Cinquenta mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 05/2020

Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
06.01.2.026.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Março de 2020.

Ronaldo Schribenig  
Prefeito Municipal



## EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 003/2016  
CONTRATO/ADITIVO N° 002/2020

PROCESSO N° 285/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Desenvolver – Gestão e Planejamento – Eireli – Me

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E TREINAMENTO PARA O USO DE SISTEMAS DE CONVÊNIO PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL.

DO VALOR E PRAZO: Adita-se o contrato sob nº 003/2016, em 25 % (vinte e cinco por cento do seu valor global) totalizando R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Desenvolver – Gestão e Planejamento – Eireli - Me  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 030/2019  
CONTRATO/ADITIVO N° 001/2020  
PROCESSO N°004/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: M & K VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empre-

sa para prestação de serviços de Transporte Universitário com destino aos Colégios Técnicos, Faculdades e Universidades de União da Vitória-PR e Porto União-SC, pelo período de 06 (seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital

DO VALOR E PRAZO: Adita-se o contrato sob nº 030/2019 sendo prorrogado por mais 05 (cinco) meses, por se tratar de atividades contínuas, que perfaz o valor global de R\$ 40.944,65 (quarenta mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Transporte M & K Viagens e Turismo.  
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2020  
PROCESSO N° 004/2020  
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CENTRAL DE APOIO – HELIO DA SILVA BRUSQUE

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem através de pousada localizada na região Central de Curitiba - Paraná, para atender a demanda de pacientes em tratamento médico nos hospitais de referência, em seus itens conforme

especificações constantes do Anexo I deste edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:  
06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 29.950,00 ( vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado  
CONTRATANTE

Central de Apoio – Helio da  
Silva Brusque  
CONTRATADA

